



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI, com o valor total de R\$ 187.391,14(Cento e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Quatorze Centavos), B Q DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, com o valor total de R\$ 21.714,44(Vinte e Um Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Quarenta e Quatro Centavos), L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 24.132,50(Vinte e Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). SOLIMAR SOUSA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ULIANÓPOLIS - PA, 09 de Fevereiro de 2021


KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL